

# A Patifaria anti-Jango

O gen. Maurell Filho, encarregado do inquérito para apurar a autenticidade da carta atribuída a um deputado argentino e dirigida ao sr. João Goulart capeando contrabando de armas, está em vias de concluir as suas averiguações. Esteve na Argentina e deslocou-se para a fronteira brasileira, em Uruguaiana, onde efetuou a prisão de Fernando Malfussi, acusado como

falsário. Foi ainda apreendida uma máquina Underwood portátil com a qual Malfussi praticou a falsificação da carta. Foi também preso no Rio o indivíduo Alberto Mestre Carneiro tido como suspeito. Está também envolvido no caso Hélio Muti Benitez, representante da «Tribuna de Imprensa» em Uruguaiana. As diligências efetuadas pelo gen. Maurell Filho divulgadas pela imprensa

dão como apócrifa a carta mencionada, não passando assim de mais uma patifaria intencionada contra o líder do Partido Trabalhista. As informações dão como mandantes «a falsificação» o deputado Carlos Lacerda, um comerciante carioca e uma alta patente da Aeronáutica. Desta vez parece que o feitiço vai virar contra o feitiço.

## CORREIO LAGEANO

Ano XVI

DIRETOR  
Dr. EVILASIO N. CAON

LAGES, 12 de Outubro de 1955

GERENTE  
JOSÉ P. BAGGIO

Redação e Oficinas  
Rua Marechal Deodoro 294

N. 67

### Atentado a Jango

O sr. João Goulart foi vítima de um atentado na noite de 7 do corrente. Indivíduos não identificados espreitaram a passagem do chefe trabalhista na estrada da Granja São Vicente, em São Borja, aguardando o seu regresso da cidade. Providencialmente, nessa noite o sr. João Goulart não se retirara da Granja, por ter sido avisado que tentariam contra sua vida. Os tocaieiros foram surpreendidos por amigos do sr. João Goulart que o foram visitar

em automóvel, havendo troca de tiros, sem constatação de ferimentos. O fato causou grande repercussão em todo o país e a polícia gaúcha está diligenciando o caso, tendo se deslocado para São Borja o Sub-chefe de Polícia do Rio Grande. O atentado ainda não está bem esclarecido, acreditando-se, entretanto, que existam mandantes, os quais são interessados na eliminação do sucessor do presidente Vargas.

### Juscelino e Jango continuam na liderança

Resultados parciais em números redondos

Juscelino Kubitschek	2.716.000	Jango Goulart	3.250.000
Juarez Távora	2.384.000	Milton Campos	3.145.000
Ademar de Barros	2.098.000	Danton Coelho	1.094.000
Plínio Salgado	690.000		

### O ELEITORADO DE LAJES

Em nosso Município estão inscritos 26 310 eleitores, tendo votado no pleito de 3 do corrente apenas 14.606. Foi o seguinte o comparecimento por distritos:

DISTRITO	Nº DAS URNAS	Nº DE VOTANTES
Cidade	1 a 33	5.696
Anita Garibaldi	34 a 41	1.292
Campo Belo do Sul	42 a 48	723
Cerro Negro	49 a 52	686
Capão Alto	53 a 60	1.035
Palmeiras	61 a 65	854
Bocaina do Sul	66 a 73	915
Índios	74 a 77	509
S. José do Serrito	78 a 87	1.304
Correia Pinto	88 a 92	609
Painel	93 a 99	423
Total		14.606

### JUSCELINO AGRADECE

Após sua visita a esta cidade como candidato o sr. Juscelino Kubitschek endereçou ao PTB local o seguinte telegrama:

“ José Baggio - Presidente PTB  
Lajes - S.C.

Ao regressar minha excursão, venho apresentar prezado amigo todo meu reconhecimento pelas generosas atenções com que me distinguiu aí. Volto encantado com essa cidade e seu nobre povo, entre o qual deixei tão bons amigos. Cordial abraço

JUSCELINO KUBITSCHKE”

Ao dr. Evilasio Nery Caon o sr. Juscelino Kubitschek enviou o telegrama abaixo:

“ Vereador Evilasio Nery Caon  
Lajes - S.C.

Tenho prazer reiterar prezado amigo minhas felicitações magnífico discurso que proferiu ensejo minha visita essa cidade. Suas palavras repassadas de inspiração e eloquência deixaram a mais funda impressão meu espírito. Cordial abraço

JUSCELINO KUBITSCHKE”

### Resultados do pleito

Avisamos aos nossos prezados leitores que, tão logo estejam proclamados os resultados oficiais do pleito no país em nosso Estado, publicaremos um mapa geral de todas as votações, inclusive a de Lajes, distrito por distrito.

### Lacerda vitorioso para o governo do Estado

Indefinida a posição dos candidatos à vice-governança

Os resultados não oficiais a nós chegados sobre o pleito para a escolha do futuro governador do Estado dão o sr. Jorge Lacerda, candidato da Frente Democrática, com uma diferença sobre o seu competidor, sr. Francisco Benjamim Gallotti, da Aliança Social Trabalhista, de mais de 3.000 votos, diferença essa suficiente para lhe

assegurar a vitória.

A situação dos candidatos à vice-governança é ainda indefinida. As informações tem sido contraditórias, ora dando-se o sr. Miranda Ramos na dianteira, ora dando o sr. Heriberto Hulse como o provável vencedor. O certo

é que a diferença de votação entre ambos é mínima, tudo fazendo crer que a decisão final ainda vá ficar na dependência da renovação dos votos em algumas urnas impugnadas e outras já anuladas em vários municípios do Estado.

## GRANDE HOTEL LAJES

Oferece o melhor restaurante da cidade a preços normais

ALMOÇO ou JANTAR no GRANDE HOTEL  
CR\$ 50,00

Conheça o nosso BAR ARLEQUIM



# Transferencia do imposto territorial rural

Proposição do vereador Evilasio N. Caon aprovada pela Camara

Integra da sugestão oferecida á Assembléa e ao Governo do Estado

«O Vereador abaixo firmado apresenta á consideração dos seus pares, a seguinte:

## PROPOSIÇÃO

1. — Dirija-se á Camara Municipal, através de officio circular mimeografado ou impresso, ao sr. Governador do Estado e a todos os srs. deputados estaduais, sugerindo a transferencia do imposto territorial rural aos municipios.

2. — Comunique está iniciativa, também em officio circular mimeografado ou impresso, a todos as demais Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina. Salas das sessões, em 16/8/55 Evilasio N. Caon - Vereador Partido Trabalhista Brasileiro

## JUSTIFICAÇÃO

Em uma reunião da presente sessão tivemos oportunidade de abordar o assunto, recebendo o apoio de alguns dos nobres pares desta Casa. Julgamos, porém, necessário repetir os argumentos então expedidos, agora em justificação escrita.

1. — O art. 19 da Constituição Federal, inciso I, invocado em o art. 131 da Constituição Estadual, fixa a competência tributária do Estado, incluindo o imposto sobre a propriedade territorial.

2. — Assim vem se processando com a arrecadação, pelo Estado, do imposto territorial rural, como é designado.

3. — Sucede, porém, que a aplicação da receita auferida por esse tributo não vem sendo feita com justiça, sendo menos aquinhoados os municipios que, na maioria dos casos, mais concorrem para as arrecadações.

4. — Melhor aplicado será

o imposto territorial se ficar sob a esfera tributária dos municipios os quais fortalecerão suas rendas, e em melhores condições estão de fixar a incidencia desse tributo, que varia de região para região.

5. — O ideal para se atingir esse objetivo será a transferencia progressiva do imposto territorial do Estado para os municipios, aliás como está procedendo o Rio Grande do Sul, cuja Assembléa Legislativa ora debate uma mensagem enviada pelo sr. Governador Ildo Meneghetti, prevendo a devolução numa escala ascendente, a partir de 1956 até 1959, respectivamente de 20% até 80% da arrecadação.

6. — Procedimento análogo já se tem exemplo no Estado com o imposto de in-

dústrias e profissões.

7. — Além de encerrar um principio de sad a justiça social melhor aquinhoando os municipios onde predomina a economia rural, geralmente os menos contemplados na partilha das rendas públicas, a medida encontra apoio constitucional.

8. — O art. 28 da Constituição Federal, reproduzido pelos art 100 e 134 da Constituição Estadual, fixa a competência tributária dos Municipios, e permite transferencia de impostos pelo Estado áqueles.

9. — É oportuno invocarmos a lição do nosso maior constitucionalista, Pontes de Miranda, a respeito do assunto.

«Os impostos a que acima se alude, *verbis* «impostos que, no todo ou em parte, lhe forem transferidos pelo Esta-

do», são os impostos transferidos pela Constituição Estadual, ou por lei, se a Constituição o permitiu á Assembléa Legislativa, ou ao plebiscito, ou a outro expediente previsto por ela», diz o insigne jurista. E continua:

«A Constituição Estadual cabe proceder á discriminação das rendas em estaduais e municipais, á semelhança do que fez a Constituição Federal entre as rendas federais e as outras. Mas a liberdade da discriminação é só a favor do Município. Não se pode altar o que está no art. 29. O Estado sómente pode conceder mais, ou manter o *status quo*».

Conclui Pontes de Miranda:

«A Constituição estadual, pode transferir alguns dos impostos ao Município, e então só pela forma constitucional os reaverá. Salvo se

só os transferir sob condição ou a termo. Se os transferir com encargo, não os pode retirar o Poder Legislativo estadual: o Município será, apenas, obrigado ao cumprimento. Todavia, é possível que a Constituição estadual permita a transferencia pelo Poder Legislativo e a revogação da transferencia por esse, e estatua sobre a lei que os transfira (e. g., iniciativa exclusiva do Governador).

(Pontes de Miranda - Comentários á Constituição de 1946 - Vol. II, art. 29, n.º 9 pág. 136).

10. — Quer nos parecer que pela Constituição Estadual, á Assembléa Legislativa cabe determinar, em lei especial a transferencia, *ex vi* do art. 21, III e XIII, sendo, portanto, viável a sugestão que ora formulamos, s. m. j.

11. — Esclarecemos, por fim, que cousoante o projeto ora em debate na Assembléa Legislativa, gaúcha, dois terços do montante da arrecadação devolvida aos municipios, do imposto territorial, deverão ser aplicados na construção de estradas de rodagem e no desenvolvimento do ensino rural, sendo que a falta de cumprimento dessa disposição, num determinado exercicio, importará na perda do beneficio, no exercicio seguinte.

12. — Eram estes os argumentos complementares que tinhamos a aduzir aos já formulados anteriormente em plenário.

Salas das sessões, em 16 8-55 Evilasio N. Caon - Vereador Partido Trabalhista Brasileiro

## PRODUTOS DA CITYTEX

# Comercial Auto Capas

## Inaugurou sua loja CITYTEX

A rua Mal. Deodoro, no antigo salão Cruzeiro do Sul

Onde está instalada com um variado sortimento de colchões, sofás, jogos estofados, camas, divãs, almofadas, tapetes, trilhos, lustres em estilo funcional, bergéres reclináveis e simples, e uma variedade infinita de móveis de todos os tipos e para todos os gostos

Vendas com facilidade de pagamento

## J. P. Ghiorzzi

Após ter permanecido alguns meses em Garapuava, Estado do Paraná, voltou a fixar residência entre nós o sr. João Pedro Ghiorzzi, destacado jornalista que durante alguns anos dirigiu o semanário local «Jornal da Serra». Sempre presente em todas as iniciativas culturais da cidade, notadamente no setor teatral e esportivo, Pedrinho como é conhecido na intimidade, é uma das figuras mais populares e estimadas de nossa terra, rejubilando-se, por isso, os seus amigos com seu regresso. Embora tenha abandonado o jornalismo político, Pedrinho prometeu emprestar o brilho e sagacidade de sua pena á imprensa local, escrevendo crônicas e colaborações outras. Com satisfação informamos os nossos leitores que Pedrinho estará, periodicamente, presente nas colunas desta folha, iniciando na edição de hoje a sua valiosa colaboração conosco.

## Academia Catarinense de Acordeon



E o seu 6.º Festival de Acordeons em desfile  
Apresenta o PROF. DEDÉ e um conjunto de 120 acordeons

(Espetáculo deslumbrante)

ALGUNS NUMEROS DO REPERTORIO

NOVILLERO-PASSO DOBLE  
VIOLETAS IMPERIAES - VALSA DO FILME DO MESMO NOME  
TABÚ - BOLERO AFRO CUBANO  
MARCHA DAS AGUIAS - CELEBRE MARCHA SOB O CEU DE PARIS - VALSA  
ADEUS QUERIDA - GRANDE TANGO DO MOMENTO  
AMOR BREGUEIRO - SAMBA ESTILISADO  
CEREGEIRA ROSA - ESTE NUMERO ALCANÇOU VENDA DE DISCOS, MAIS DE UM MILHÃO

E muitos outros numeros de sucesso internacional

No Cine Teatro MARAJOARA em 25 de novembro

## Danilo Castro Inspetor da TAC

Por decisão da direção geral da TAC foi investido nas funções de inspetor o sr. Danilo Tiago de Castro, comção nos municipios da Serra do Oeste. O sr. Danilo Tiago de Castro continuará também como agente daquela conceituada empresa nesta cidade, cumulando duas funções importantes e através das quais poderá continuar emprestando a sua proficua colaboração no desenvolvimento dos nossos transportes aéreos. A nomeação do sr. Danilo Tiago de Castro foi muito bem recebida em nosso meio.

# A «Gaffe»

Há tempos que eu não visitava Correia Pinto.

Não revia, desde muito, velhos amigos, parentes e muitos ex-alunos.

Estes, agora, seriam casados, quazi todos, pais e mães. Eu não os reconheceria mais.

Em três de outubro, fui naquela sede fiscalizar as eleições.

Ótima oportunidade para matar saudades pois que ali se congregariam, naquele dia, os muitos e velhos amigos.

Acontece que grande parte deles é tipo mineiro, isto é, desconfiada e dá-nos logo o título de «soberbo» se não lhe dispensamos certa atenção.

Com essa preocupação, lá ia eu distribuindo cumprimentos e sorrisos a todos mesmo não os reconhecendo.

Um que outro, mais comunicativo, dava-me ensejo a estender-lhe a mão e o dialogo se estabelecia: Como vai você? como vão todos por lá, como vão os teus?

Essas eram minhas perguntas. Sempre imprecisas para evitar a «gaffe».

Pelas respostas ia eu deduzindo e logo sabia quem era o interlocutor, filho de quem e tudo o mais que pudesse interessar.

Houve quem, meio desconfiado, talvez descobrindo minha tática, me dissesse à queima-bucha: Sabe quem sou eu?

Cociei a cabeça, batí na testa como quem procura rememorar, confessei-me de má memória, mau fisionomista e afinal, me desculpava.

A certa altura u'a moça atirou-me um-sua bênção, padrinho.

Respondi ao pé da letra: Deus te abençoe, afilhada. Como vai você? Como vão por lá o compadre e a comadre? Tudo bem?

Sempre pelo método dedutivo, dali a pouco eu sabia-lhe o nome bem como filha de que compadres, etc.

Tudo ia bem. Com essa estratégia eu evitaria o aborrecimento de deixar de cumprimentar amavelmente um parente, um velho amigo, um ex-aluno.

A coisa estava nesse pé quando encontro na sala de espera do Clube local, onde funcionavam duas secções eleitorais, uma senhora, velha conhecida.

Esta, não havia dúvida, eu sabia-lhe o nome, o do seu marido e até de um de seus filhos.

Com esta, eu estava seguro, não comentaria «gaffes».

E fui logo me «abrindo»: Então, como vai a senhora, há quanto tempo!

Vou bem, disse-me ela, e logo foi perguntando por minha mulher, meus filhos, tudo.

Respondi e absolutamente senhor de mim e da situação, perguntei amavelmente: E seu Alfredo, como vai? (seu Alfredo, era o marido dela).

— ?!..

Esses sinaisinhos que aí ficam, representam o que vi então no semblante da interlocutora: Estupefação, assombro, constrangimento, embaraço e tudo o mais que se pode expressar sem palavras. Desajeitado, procurava eu uma razão para aquele mal-estar quando ela falou.

O Alfredo, coitado, faz já cinco anos que morreu...

P.

Não foi registrado e ganhou a eleição

Num município paulista acaba de se verificar um fato inédito em matéria de eleição. O TRE negou registro aos candidatos do PSP e da coligação local que disputavam os cargos de prefeito, vice e vereadores. Carlos Soubhia e Antonio Bento Oliveira, candidatos à prefeitura e vice-prefeitura, apesar de não estarem devidamente registrados, concorreram ao pleito, vencendo por maioria de votos. O juiz de direito da comarca, em virtude do cancelamento do registro desses candidatos, terá que proclamar eleito Orlando Silveira, que alcançou apenas 24 votos na eleição. Os candidatos barrados pela justiça apresentaram recurso no sentido de serem anuladas as eleições naquela localidade.

De «A HORA»

Faleceu o sr. Modesto Casagrande

Causou pesar em nossos meios o falecimento do sr. Modesto Casagrande, conhecido industrialista, natural do Rio Grande do Sul e estabelecido em nosso município há alguns anos. O extinto era casado com D. Madalena Casagrande, deixando os seguintes filhos: Leopoldo, Laureano, Lionelo, Leoncio, Luciano, Luiz, Lindolfo, D. Leonilda esposa do sr. Marciano Agostini e D. Laura esposa do sr. Elizeu Concer.

Pilla: «Feita a eleição resta só empossar o eleito»

— Falando à imprensa, declarou Raul Pilla, presidente do PL: «Feita a eleição, apurado o resultado, não verificada nenhuma grave e insanável irregularidade, só resta empossar o eleito. Não correspondeu aos nossos desejos o resultado do pleito? Paciência: tomamos parte no jogo, devemos aceitar-lhe os resultados. Com isso, estou longe de afirmar que esteja resolvido o grave problema político brasileiro, que até poderá se tornar mais grave. Mas o problema eleitoral está resolvido e sua solução constitui a necessariamente um dado do nosso e molex» problema político. A reforma das insinuações, que se vinha preconizando não perdeu sua razão de ser e provavelmente se tornará ainda mais imperiosa. Veremos se dessa feita o Congresso Nacional tem consciência plena de suas responsabilidades».

## Palácio da Música

ARTIGOS MUSICAIS E ELÉTRICOS

A maior e mais completa discoteca de Lajes

Acordeons - Rádios - Eletrolas - Toca-discos - Bicicletas - Reguladores de voltagem - Máquinas de costura - Alburns para discos - Aparelhos discotex e muitos outros artigos de reconhecida qualidade.

Compre no Palácio da Música e ganhe um «Cadillac» e mais centenas de premios, por intermédio dos cupões gratuitos «Lar Feliz» (carta patente nº 180).

PALÁCIO DA MÚSICA, CUJO LEMA É:  
VENDER BEM E SERVIR MELHOR

Rua Cel. Cordova, nº 269 - C. Postal, 164 - Fone, 397

Endereço Teleg. «Palácio» - Lajes - S. C.

# Para você aprender inglês

SEM SAIR DE CASA

APRENDA INGLÊS

EM MENOS DE 6 MESES



Um professor que não se cansa

Adquirindo uma coleção de discos YAZIGI METHOD, você poderá dominar com perfeição, em poucas horas de estudo, o idioma Inglês! Enquanto o disco gira, Mr. Pep — o seu mestre — conversará com você, mostrando o caminho fácil do estudo e aprendizagem

REPRESENTANTE NESTA CIDADE

OSNY PIRES & CIA. LTDA.

Praça João Costa, 34-38 — Fone, 263 — LAGES - Santa Catarina

## COMERCIANTES

Quando fizerdes suas compras na praça de Porto Alegre não deixeis de solicitar que as mesmas sejam transportadas pela

**Transportadora Cajurú**

Agencia em Porto Alegre

Rua Comendador Azevedo, 76 - Fone 2-46-16

Agencia em Lajes

Rua Marechal Deodoro, 294

# A maior rede aérea doméstica do mundo

Nós a colocamos a sua disposição

## Transportes Aéreos Catarinense S. A. TAC E

## Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

AGENCIA EM LAGES, - Rua 15 de Novembro S.N. (logo abaixo do Cine Marajóara)  
Fone, 214

Operamos com aviões Douglas DC 3 (21 passageiros) e Douglas C 47 (28 passageiros)

### Dias da Semana

2a. Feira ! Para Porto Alegre (diréto)

(Volta às Terças Feiras)

Hora de saída: - 15,15

Terça Feira: para Florianópolis - Itajai - Joinville - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio de Janeiro

Hora de saída: - 10,10

Terça Feira: - para Joaçaba e Xapecó

(Volta às quartas feiras)

Hora de saída: - 13,20

Quarta Feira; - para Florianópolis - Curitiba - São Paulo - Rio de Janeiro

(Volta às quintas feiras)

Hora de saída: - 11,30

Quinta Feira: para Joaçaba e Xapecó

(Volta às sextas feiras)

Hora de saída: - 13,20

Sexta Feira: para Florianópolis - Curitiba - São Paulo e Rio de Janeiro

(Volta aos sábados)

Hora de saída: - 11,30

Sabado: - para Joaçaba e Xapecó

(Volta aos domingos)

Hora de saída: - 13,20

Domingo: - para Florianópolis - Curitiba - São Paulo e Rio de Janeiro

(volta às 2as. - 3as. - 5as. - sábados)

Hora de saída: - 11,30

**Com uma passagem da TAC** Va. Sa. poderá viajar em qualquer Cia. aérea brasileira, tanto na ida como na volta.

Va. Sa. dirigindo-se á agencia da TAC, em Lages, nos encarregamos de mandar buscar qualquer pessoa, que resida em qualquer das 110 cidades brasileiras, servidas pela Cruzeiro do Sul, bastando que para isso seja a penas efetuado o pagamento da passagem, aqui em Lages. Imediatamente a pessoa receberá o bilhete de passagem, em sua residencia.

Informações mais detalhadas daremos com o máximo prazer.

# Naturalizado pode ser deputado G. Capanema quer mudança de regime

O Supremo Tribunal Federal vem de tomar importante decisão, com profundos reflexos em nossa vida política. Trata-se da concessão de um mandado de segurança impetrado pelo sr. João Caruso, candidato a deputado estadual pelo PTB gaúcho e que teve a sua candidatura impugnada em 54 por ser brasileiro naturalizado. O STF, concedendo a segurança pleiteada, fixou jurisprudência de que o naturalizado pode ser eleito para as Assembleias Estaduais. Em consequência o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul que havia negado diplomação ao sr. João Caruso, mandando contar os votos que o representante de Erechim obteve no pleito de 54

apenas para a legenda trabalhista, deverá expedir diploma pelo qual o sr. João Caruso empossar-se-á como deputado. O sr. João Caruso é natural da Itália, tendo-se naturalizado brasileiro e conseguido destacada posição na política riograndense, pois eleito duas vezes para o legislativo do Estado sulino já ocupou a presidência daquele poder e interinamente o governo do Estado. Com a sua vitória, na justiça, derrubando uma impugnação da Frente Democrática riograndense, abriu um precedente a tantos que no Brasil, embora não nascidos em nosso país, estão colaborando pelo nosso engrandecimento, possibilitando-lhes a investidura em cargos eletivos.

Falando a um vespertino, declarou o líder da maioria na Câmara, Gustavo Capanema: «Considero o presidencialismo da Constituição de 46 como uma solução extinta. Ou realizaremos uma profunda modificação no regime presidencialista, com o objetivo de promover-se a salvação nacional, ou teremos que adotar o parlamentarismo. E até ser encaminhada a emenda parlamentarista, ela não deve herdar os erros do

parlamentarismo francês e ingleses, que são tipos acadêmicos e hoje superados desse sistema. Deve-se procurar um sistema moderno, como, por exemplo, o da Constituição da República Federal Alemã». Disse mais Gustavo Capanema: «O parlamentarismo do governo de Bonn torna mais forte o executivo e mais forte o legislativo, ao mesmo tempo. Ele suprime duas fraquezas que são condenadas nas velhas soluções, não deixando, por isso, de

ser um sistema rigorosamente parlamentarista». Acrescentou o líder da maioria que a Alemanha sempre foi um país de grande cultura jurídica. Seus juristas, convocados para a redação da Constituição após a queda de Hitler e durante a redemocratização do país, organizaram a Alemanha constitucionalmente, em termos do mais moderno espírito democrático, tendo realizado estudos da maior seriedade e importância.

## Vantagens a funcionalismo

Em mensagem enviada ao Congresso Nacional, acompanhada de projeto de lei propos o presidente Café Filho a regulamentação dos dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos sobre previdência e seguro, abrangidos no Plano Geral de Assistência aos Servidores Públicos. Sendo apenas um dos cinco aspectos básicos do Plano Geral de Assistência, o plano de previdência e seguro é, no

entanto, o mais importante deles e constitui uma das reivindicações mais imediatas do funcionalismo. O plano vem corrigir algumas situações anômalas e verdadeiras injustiças notadamente no caso de pensões, tornando efetiva a prescrição da lei, no que concerne ao limite mínimo das pensões, ampliando o conceito de beneficiário e reforçando o fundo de melhorias de pensões do IPASE.

**SUPER**  
*Auditorium*  
**Standard Electric**



Rico móvel "Barroco", 11 válvulas, 7 faixas de ondas. Câmara acústica com 2 alto-falantes, incorporando "Tom Sinfônico". Toca-discos automático de 3 velocidades com novo pick-up de alta fidelidade, 2 agulhas permanentes reversíveis.

MODELO 6051

R. 5160

VENDEDOR AUTORIZADO

## A ELETROLANDIA

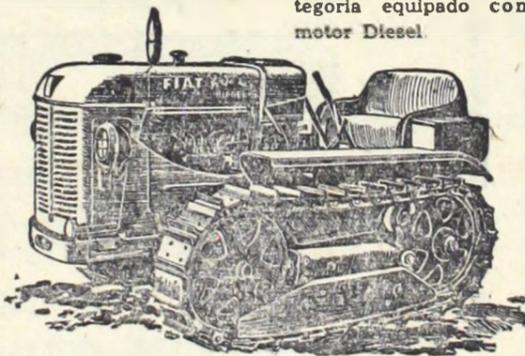
Rua Coronel Cordova s/n — LAGES — Santa Catarina

Uma  
linha completa  
de tratores  
**DIESEL**  
com a  
tradicional  
economia  
e solidez  
dos produtos



- ★ Todos os implementos agrícolas
  - ★ Completo estoque de peças legítimas
  - ★ Assistência técnica com pessoal especializado da própria fábrica.
- Consultem nosso plano de **FINANCIAMENTO**

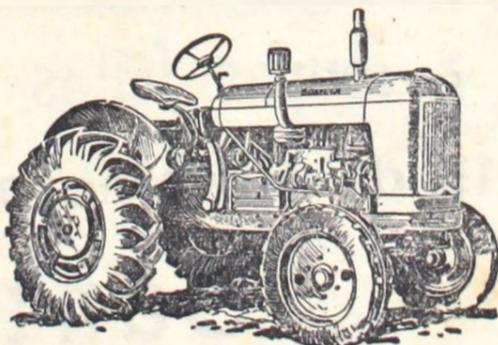
**FIAT 25-C**  
o pequeno grande trator



sua aderência total e grande estabilidade asseguram trabalhos rápidos e econômicos em qualquer terreno. 25 H.P. Único trator de sua categoria equipado com motor Diesel.

### O NOME FIAT É GARANTIDO POR MEIO SÉCULO DE REPUTAÇÃO MUNDIAL

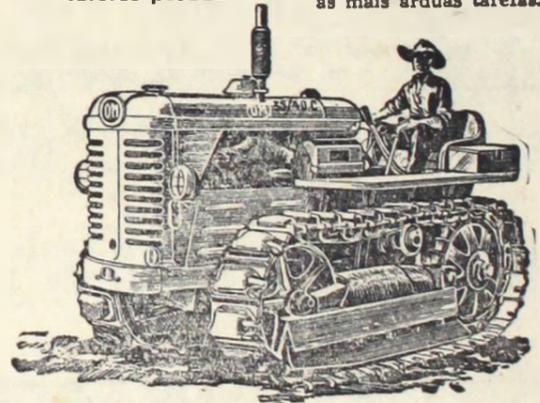
**SOMECA DA 50**  
de grande produção



possante e muito econômico produz dois alqueires de aração por dia. Consumo de apenas 25 litros de óleo diesel por alqueire. Motor de 40 H.P.

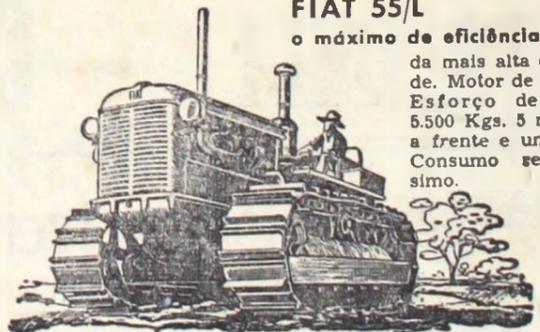
Norton - 4.102

**FIAT-OM 35/40-CL**  
ideal para  
tarefas pesadas



com 6 marchas a frente e 2 a ré. Sapatas de 40 cms. Motor de 37 H.P. Construção ultra-forte para resistir às mais arduas tarefas.

**FIAT 55/L**  
o máximo de eficiência



da mais alta qualidade. Motor de 55 H.P. Esforço de tração 5.500 Kgs. 5 marchas a frente e uma a ré. Consumo reduzidíssimo.

**DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS**  
Para os Estados do Paraná e Sta. Catarina  
**Nodari S/A. Comercial e Importadora**

CURITIBA  
Caixa Postal, 1748  
Fone: - 2657

VIDEIRA  
Caixa Postal, 58  
Fone: - 115

TELEGRAMAS - «NODARI»

## Espetacular vitória de Brizzola em Porto Alegre

Vem causando viva repercussão no Rio Grande do Sul e em muitos pontos do país a espetacular vitória do sr. Leonel Brizzola como candidato a prefeito de P. Alegre. Figura de proa do trabalhismo, o deputado Leonel Brizzola havia sido derrotado em P. Alegre em 1950 pelo sr. Ildo Meneghetti por 2.000 votos de diferença, num eleitorado, então, de mais de

80.000. Concorrendo novamente à Prefeitura da Capital gaúcha aquele parlamentar, antes mesmo da proclamação dos resultados finais do pleito, já atingiu 60% do total dos sufrágios, obtendo uma vantagem de mais de 20.000 votos sobre o total alcançado por todos os outros candidatos. O PTB deverá eleger ainda um terço dos vereadores à Câmara de P. Alegre.

### HOTEL SÃO LUIZ



Senhor Hóspede:

A nossa função é servi-lo da melhor maneira. No entanto, o número de hóspedes, torna-se em certas ocasiões tão numeroso, que não nos permite hospedarlos em quartos e apartamentos de sua preferência.

Para sua comodidade faça sua reserva com 24 horas de antecedência, no mínimo, seja por carta, fonograma, telegrama ou nossos cartões postais de reserva. Quando não constar a hora de sua chegada as reservas são feitas, apenas até as 18 horas.

Abaixo transcrevemos parte do CÓDIGO INTERNACIONAL para reservas de aposentos, pelo qual podem ser feitos telegramas com poucas palavras.

#### CÓDIGO

1 QUARTO COM 1 CAMA SOLTEIRO	ALBA
1 " " 1 " CASAL	ALDUA
1 " " 2 " SOLTEIRO	ARAB
QUARTO COM BANHEIRO	BAT
PARA UM DIA DE ESTADIA	PASS
PARA VARIOS DIAS	STOP
CANCELAMENTO DA RESERVA FEITA	ANUL

EXEMPLO: Desejando reservar um quarto solteiro com banheiro por um dia e no dia 16, basta telegrafar da seguinte maneira:

WELPE - PALEGRE  
ALBABAT PASS DIA 16  
ASSINATURA

Mapa do centro de Porto Alegre, gratis, a quem solicitar a gerencia do Hotel São Luiz

HOTEL SÃO LUIZ

Caixa Postal, 1426 — PORTO ALEGRE

## Candidatos a governadores

### PARÁ

Epilego Campos  
Magalhães Barata

### MARANHÃO

Matos Carvalho  
Cunha Machado

### R. G. DO NORTE

Dinarte Mariz  
Jocelin Vilar

### PARAIBA

Flávio Ribeiro  
Luiz Oliveira Lima  
Renato Bastos

### ALAGOAS

Muniz Falcão  
Afranjo Lages

### PARANÁ

Moisés Lupion  
Mario de Barros  
Othon Mader  
Luiz Tourinho

### SANTA CATARINA

Jorge Lacerda  
Francisco Gallotti

### MINAS GERAIS

Bias Fortes  
Bilac Pinto  
Gentil Nascimento

### MATO GROSSO

Saldanha Derzi  
Ponce de Arruda

Leia o Correio Lageano às 4as e sábados

## «Vovózinha» queria ser o prefeito de Recife

Derrotado, demoliu, indignado, as obras sociais que estava construindo

RECIFE, 6 (Meridional) — O deputado Alcides Teixeira, conhecido pela alcunha de «Vovózinha», candidatou-se a Prefeito do Recife, concorrendo com os srs. Palópidas Silveira, Antonio Pereira e Paulo Germano - «Vovózinha» dizia abertamente ter sua vitória em face a popularidade de que gozava no seio dos recifenses. O resultado

da apuração, colocou o «Vovózinha» em último lugar, com infima votação. Desiludido, Alcides Teixeira que estava construindo uma capela e mantinha uma maternidade para os pobres, ontem, acompanhado de alguns trabalhadores, demoliu o templo e a maternidade, reduzindo tudo a escombros.

## Senhores Comerciantes e Industriais

Para atualização de escritas atrasadas e demais serviços técnicos de Contabilidade (balanços, revisões, perícias, etc.), procurem os serviços da

Organização Contábil Ltda.

que dispõe de uma equipe para **Serviços Volantes**, em toda e qualquer localidade do Estado de Santa Catarina.

Organização Contabil Ltda.

Caixa Postal, 150 - Lajes - S. C.  
Rua 15, de Novembro, 78

Filiais em:

Encruzilhada - Distrito de Palmeiras - Lajes  
- Campos Novos - Rua Cel. Farrapo

Endereço Telegráfico: «CONDE»

**D. EVILASIO NERY CAON**  
**D. EDÉZIO NERY CAON**

**ADVOGADOS**

CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS  
CRIMINAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS  
ED. MARAJOARA: 2º ANDAR • SALAS: 14 e 15 • FONE: 355

## CASA CELI - Casa Melo - CASA NATAL

Um empório de tecidos e roupas feitas a serviço do povo

Rua 15 de Novembro

Lages

Santa Catarina

# Lages e Pinheiros empataram em um tento

Como havíamos previsto o prélio entre Lages e Pinheiros, de domingo, teve um transcurso equilibrado e o empate em 1 tento bem espelha a igualdade de ações dos contendores).

A nota surpreendente e estranha da tarde foi a apresentação do Pinheiros que apareceu em campo apenas com um de seus caríssimos titulares, Isaac. Os demais integrantes foram requisitados dos aspirantes, o que era de prever-se um passeio por parte do Lages.

As equipes formaram com os seguintes atletas:

**LAGES F.C.** - Hélio, Nery e Telmo - Aiala, Cardeal e Ary Ruy, Tales, Danilo, Patrocínio e Penicilina.

**PINHEIROS:** Segala, Zé Otávio e Zufiam - Madureira, Isaac e Côco - Luzardo, Guaracy, Joãozinho, Cabo e Dézinho.

O árbitro Ivens Montenegro trilou o apito às 16 horas, dando margem a que o Lages fosse ao ataque por repetidas vezes. Os atletas do Pinheiros rebatiam bem,

mantendo o jogo à distancia da meta de Segala, o que permitiu aos alvi verdes levarem a efeito alguns contra-ataques perigosos.

O prélio transcorreu nesse diapásão, com predomínio dos «lageanos» no meio do campo, e com ataques esporádicos mas bem mais fulminantes, por parte dos companheiros de Isaac.

Aos 38 minutos o Pinheiros atacou gerando pânico na área de Hélio, e por duas vezes a bola foi defendida pelo travessão, com o guarda já vencido.

Aos 40, Joãozinho, com categoria driblou toda a defesa «lageana» inclusive o goleiro, e ao arrematar foi atingido por traz por Hélio, Consignado o penalti, Isaac converteu em golo.

Na etapa final, o Lages esteve melhor, coordenando bem na ofensiva onde já se encontrava Aiala, que procurou o empate com muita fibra. Mas, somente aos 25, Aiala, numa jogada pessoal, encobriu Segala, empatando o prélio.

Até o final, o que se viu em campo, foi apenas o Lages com passes sassaricados no meio do campo e o Pinheiros defendendo-se de qualquer maneira, mormente por encontrar-se com apenas 10 homens dado o afastamento de Cabo, lesionado. A disposição dos pinhei-

ristas e a falta de infiltração do Lages justificaram pois o empate.

A parte técnica foi fraca desafiando-se, no Pinheiros, Segala, com ótimo desempenho e Isaac, o melhor em campo, jogando por um time inteiro. Joãozinho, Zé Otávio e Luzardo estiveram bem.

No Lages, a grande figura foi Aiala, que evitou a derro-

ta de seu time, tendo ainda Penicilina e Tales lutado bastante.

O arbitro Ivens, apitou a contento. Foi auxiliado por Werner e Decosta.

A renda do encontro alcançou a Cr\$ 950,00.

A preliminar, em caráter amistoso, foi vencida pelo Lages.

quando a  
**eficiência**  
é uma  
**Tradição**



Desde 1927  
se empenha a  
Varig em oferecer  
ao público  
o melhor serviço,  
adotando as mais  
modernas inovações  
na tecnica do  
transporte aéreo.



**VARIG**

um serviço aéreo  
tradicional

## Uma urna sem abstenção

Um fato curioso registrou-se no Ibirapuera, no decorrer da apuração das urnas em São Paulo. Na urna 555, da secção quatorze, na Lapa, onde deveriam votar trezentos e dezesseis eleitores o comparecimento registrado foi total. Não houve abstenção, o que prova

bastante como o eleitorado compeendeu a importância histórica desse pleito, para os destinos do Brasil, que deu a vitória no Estado de São Paulo a Adhemar, embora o mesmo tenha ficado em penúltimo lugar na apuração final.

## Arnaldo Borges Waltrick

**Contabilidade - Representações - Seguros em geral**  
Abertura e encerramento de firmas, inclusive serviços na Junta Comercial do Estado - Contratos - Requerimentos - Recibos - Legalização nas repartições públicas - Imposto de renda - ETC.  
Rua Cel. Córdova, 92 — Caixa Postal, 407  
End. teleg. WALTRICK  
**L A G E S      S A N T A   C A T A R I N A**

## Acordeons a prestações

O Prof. Dedé, tem o Acordeon que você deseja, com pequena entrada e o saldo em prestações mensais.

Tratar com o Prof. Dedé, na academia:



— Atenção: —

Por serem rigorosamente examinados, garantimos e damos assistencia ao seu Acordeon:

Lembre-se que o Prof. Dedé lhe está oferecendo os melhores e mais famosos Acordeons fabricados no Brasil e estrangeiro, pelos menores preços em Lages.

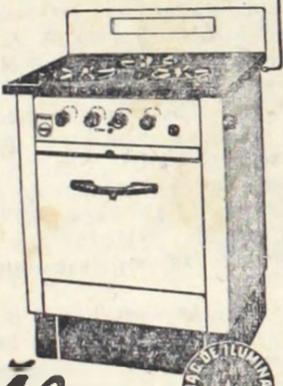


HÁ 100 ANOS...

ÊSTE ERA O FOGÃO!

**HOJE**

**PHILIPS**  
A QUEROSENE  
COMUM  
GASEIFICADO



**É O FOGÃO**

de fácil manejo e de fácil limpeza.  
**NÃO USA LENHA NEM CARVÃO**

Não suja as paineis  
Não estraga as mãos  
Rápido: um, dois, três...  
e o almoço já se fez!



**S. A. PHILIPS DO BRASIL**  
Garantia de um padrão absoluto de qualidade

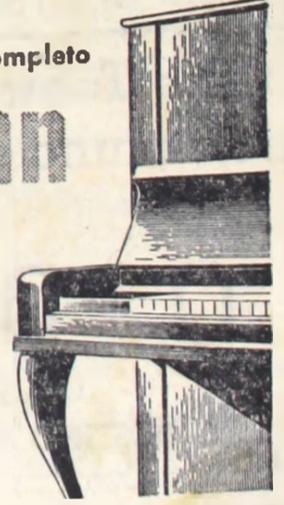
Revendedor Autorizado  
**Osny Pires & Cia. Ltda.**  
Praça João Costa 34-38  
Fone 263  
**L A G E S      S a n t a   C a t a r i n a**



Um piano absolutamente completo

**schumann**

Tem 88 notas, 3 pedais, cordas cruzadas e chapa de metal. Venha ouvi-lo. Vários modelos a preços e condições muitas acessíveis.



Compre em suaves prestações, na

**Radio Lux Ltda.**

Rua Correia Pinto, 23 — ao lado do Inco

# Reforma Agrária

Exposição de Motivos do ex-Ministro João Goulart, ao Senhor Presidente da República, apresentando o ante-projeto da Reforma Agrária, para atribuir ao Trabalhador Rural os benefícios da legislação trabalhista

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. A preocupação com o nível de vida do trabalhador rural, e o empenho de melhorá-lo, pela extensão a esses trabalhadores — que constituem o grupo mais numeroso dos que servem à prosperidade nacional — dos benefícios da legislação do trabalho e da previdência social, tem sido reiteradamente manifestado por Vossa Excelência, e objeto de suas recomendações, quer no seu Governo anterior, quer no presente.

2. Assim é que, quando da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1 de maio de 1943, vários capítulos desse memorável diploma tornaram extensivos, aos trabalhadores do campo, preceitos de aplicação até então limitados aos empregados em atividades urbanas.

3. Ponderaram, porém, os elaboradores da Consolidação, em sua Exposição de Motivos, e no tocante à extensão total então aventada:

«Estatuiu a Consolidação que aos trabalhadores rurais se aplicam as regras básicas do contrato individual do trabalho, inclusive o aviso prévio, não lhes atingindo, porém, o regime de garantias em caso de rescisão, a que não tenham dado motivo, nem o instituto da estabilidade.

A essa conclusão chegou a Comissão em voto preponderante, sob a alegação de serem imprescindíveis maiores esclarecimentos das exatas condições das classes rurais, inibidas, no momento, por falta de lei, da representação sindical dos respectivos interesses».

4. À Consolidação sobreveio, porém, o Decreto-lei nº 7 038, de 10 de novembro de 1944, dispondo sobre a sindicalização rural, e posteriormente a Constituição de 18 de setembro de 1946, a qual, em seu art. 157, ao editar os preceitos a serem observados pela legislação do trabalho, nenhuma distinção ou exclusão recomendou, no concernente a trabalhadores rurais.

5. Tais fatos, o tempo transcorrido desde então, e o progresso social verificado, convenceram-nos de que, com as alterações necessárias em razão da diversidade das ati-

vidades a que se dedicam, e guardadas as compatibilidades, pode e deve a legislação do trabalho, em sua extensão, aplicar-se aos empregados rurais.

6. Por isso, ao assumir os encargos da Pasta do Trabalho, e cumprindo as recomendações de Vossa Excelência, procurei atender desde logo a esse relevante problema, a cujo propósito já encontrei substanciais estudos procedidos pela Comissão Permanente de Direito Social, que neste Ministério funciona. Valendo-nos desses subsídios, pareceu-nos contudo de melhor alvitre que o ante-projeto a ser apresentado guardasse a forma sintética, estatuinto, ao revés do que ora dispõe a alínea b do art. 7º da Consolidação, como norma geral, a aplicabilidade da lei trabalhista, guardadas as compatibilidades e com as exceções que o ante-projeto enumera e que se cifre ao que concerne às carreiras profissionais, à duração do trabalho, ao regime de férias, à higiene e à segurança do trabalho, e a estabilidade.

7. No que respeita à carteira profissional, consagra o ante-projeto a introdução gradual desse documento de tão relevante importância para a vida dos empregados, marcando extenso prazo de tolerância para seu uso, de par com a adaptação do seu conteúdo aos trabalhadores de campo. Ainda a esse respeito, e atendendo à falta de disseminação de autoridades federais, vale-se o ante-projeto da iniciativa de que cogita o § 3º do art. 8º da Constituição, para autorizar sua emissão por funcionários estaduais, quando necessário.

8. A limitação da jornada de trabalho constitui, a nosso ver, o maior óbice à aplicação das leis trabalhistas ao campo. Não se trata, porém, de obstáculo intransponível, e a observância da jornada de 8 horas, imposta pelo preceito do art. 157, invocado, da Constituição, está a exigir do legislador a iniciativa indispensável a essa observância, já não retardada.

9. Para dar cumprimento ao preceito constitucional referido, pareceu-nos que a melhor dentre as soluções alvitradas pela doutrina, ou já adotadas na

prática de outros países, seria a de, tomadas como base as 8 horas diárias, permitir a distribuição das horas totalizáveis em certo período, pelos dias de serviço nele compreendidos, de sorte a poder regular o trabalho nesses dias conforme exigido pelas suas necessidades.

10. Por outro lado, observados os descensos obrigatórios também resultantes do mandamento constitucional, deixa o projeto aos usos e costumes locais a melhor distribuição da jornada do trabalho, de modo a evitar uma interferência prejudicial da lei, no regime do labor rural, tão preso às tradições e ao costume.

11. Quanto às normas da higiene e da segurança do trabalho nos campos, pareceu-nos que, sem que incorresse o projeto na proibição das delegações legislativas, poderia o assunto, pelas suas características, ser deixado para as regulamentações especiais, desde que consignados, de modo expresso, os direitos do trabalhador e de sua família à moradia e à assistência médica, vantagens essas já consagradas, aliás, pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, no seu campo especial, desde 1941.

12. Também a estabilidade no emprego é preceito que a Constituição, de modo expresso, estende ao trabalhador rural (art. 157, inciso XII). Não obstante, em face dos males facilmente compreensíveis no meio rural, da permanência de empregados contra a vontade dos respectivos empregadores, adota o projeto o recurso a solução já contida no art. 496 da Consolidação das Leis do Trabalho, cujas vantagens práticas o tempo se encarregou de comprovar.

13. O direito às férias já é extensivo ao trabalhador rural, tal como disposto no parágrafo único do artigo 129 da Consolidação. Acreditamos, porém, que a razão principal da desaplicação desse preceito está na dificuldade de afastar-se o trabalhador rural de seu meio, apenas por um período de 20 dias. Permitindo a acumulação de dois períodos de férias, busca o projeto remediar esse inconveniente e tornar possível aos trabalhadores, vindos de Estados distantes, retornarem, em férias, às

suas regiões natais.

14. Por fim, e dando, de novo, ênfase aos usos e costumes, o projeto se reporta a essas fontes de direito, empregando-lhes força e aplicação nas soluções das dúvidas sobre as relações contratuais de trabalho.

15. Em aditamento às normas projetadas sobre relações de trabalho, julgamos possível completar o quadro de amparo social, de lá muito devido ao homem do campo, com a adoção de medidas que concorrerão para a extensão gradual dos benefícios da previdência a esses trabalhadores.

16. A esse último respeito, vem Vossa Excelência insistindo, seja Mensagens dirigidas ao Poder Legislativo, seja prevendo tal extensão, em 1945, com a projetada criação, não levada a efeito posteriormente, do Instituto dos Serviços Sociais do Brasil.

17. À margem, porém, das dificuldades que se antolham na instituição de um novo organismo destinado à previ-

dência dos rurais, ou na fusão dos organismos existentes, apresenta-se como de simplicidade merecedora de acolhida a sugestão contida no projeto, que redundaria na imediata aplicação da legislação de previdência a grande número de trabalhadores rurais, sem prejuízo da solução definitiva que de futuro venha ser escolhida.

18. Apresentando a Vossa Excelência o ante-projeto que acompanha a presente, estou certo de que as normas que nele se contêm, se adotadas, muito hão de contribuir para a elevação do nível de vida, e para a melhor integração, em seu meio, do trabalhador rural, com o que se beneficiará toda a coletividade brasileira. E certo estou, igualmente, de haver atendido a um dos mais empenhados desejos de Vossa Excelência.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em, 22-2-54  
(as.) JOÃO GOULART

## CORREIO LAGEANO

ANO XVI | Lages, 12 de Outubro de 1955 | Nº 67

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes  
Delegacia em Santa Catarina  
EDITAL

1 - Comunicamos, nos termos do artigo 77 do Regulamento aprovado pelo decreto nº 32.667, de 1-4-953, que a partir de 17 de Outubro de 1955, o recolhimento de contribuições devidas a este Instituto só terá valor quando quitado no «RECIBO DE QUITAÇÃO», devidamente numerado, ficando, portanto, de nenhum valor qualquer quitação passada no modelo antigo, ou seja, na «GUIA-SÉLO».

2 - Para fins de recolhimento, devem as empresas preencher mensalmente, em duas vias, a «RELAÇÃO DE SEGURADOS».

3 - A referida relação não mais será fornecida pelo I.A.P.C., devendo as empresas adquiri-la diretamente nas casas do ramo.

4 - As empresas receberão o «RECIBO DE QUITAÇÃO» em duas vias, devendo conservá-las com o maior cuidado. A 2ª. via deverá ser entregue ao fiscal do Instituto, em sua visita de Fiscalização à empresa.

5 - Fica, outrossim, a partir da data citada, suspensa a cobrança domiciliar, devendo as empresas recolhirem diretamente suas contribuições na sede do Órgão local do I.A.P.C., a rua Correia Pinto, 106, das 12 às 16 horas e aos sábados das 9 às 11 horas, no prazo legal sob pena de, em caso contrário, ficarem sujeitos aos juros de mora de 1% ao mês, além de 10% a 30% sobre o valor da contribuição em atraso (Lei nº 1.239-A, de 1950).

Lages, 12 de Outubro de 1955  
Francisco Câmara Neto — Delegado

O Cine Teatro TAMOIO, comemorando o mês de seu 8º aniversário, anuncia para domingo, dia 16 a apresentação do primeiro filme nacional colorido

## O DESTINO EM APUROS

Com PAULO AUTRAN - BEATRIZ CONSUELO - HELIO SOUTO e JAIME BARCELOS

O DESTINO EM APUROS uma apresentação da MULTIFILMES S/A., sob a direção de Mario Civelli

Aguardem DOMINGO dia 16 - O DESTINO EM APUROS